



MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 53/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2025, sofreu as seguintes retificações:

1. Alteração do item 5.3., “a”:

Onde se lê: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Leia-se: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. *OBS.:* A empresa que for MEI estará desobrigada de produzir balanço patrimonial conforme o §2º do art.1.179, do Código Civil, e LC n. 123/06, art. 26,§1º e § 6º.

Em razão das alterações promovidas, o Edital será retificado e republicado, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas, por mais 8 (oito) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Lindolfo Collor, 06 de agosto de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal